



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA

IFPB CAMPUS CABEDELO CENTRO  
Edital DDE nº 40/2026, de 25 de maio de 2026

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**

A Direção de Desenvolvimento e Ensino – DDE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Cabedelo Centro, torna público por meio deste Edital, o prazo para apresentação de propostas de alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Serviços Jurídicos Subsequente ao Ensino Médio, modalidade presencial.

**1. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

1.1 O presente edital tem por objeto a apresentação de propostas de alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviços Jurídicos Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, em consonância com a Resolução nº 55/2017-CS, de 20 de março de 2017.

1.2 A referida Resolução estabelece que os cursos do IFPB devem passar por um processo de avaliação interna bienal, com vistas à realização de ajustes necessários para sua adequação às exigências legais, às demandas acadêmicas e às necessidades do mundo do trabalho.

1.3 Em atendimento à normativa institucional, a Direção de Desenvolvimento de Ensino, por meio da Coordenação do Curso Técnico em Serviços Jurídicos, torna público o prazo de consulta à comunidade acadêmica acerca da necessidade de alteração dos componentes curriculares do curso.

1.4 As contribuições apresentadas serão registradas e analisadas pela comissão de trabalho responsável pela sistematização das propostas e elaboração do texto de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

1.5 Este edital tem por finalidade convocar docentes, servidores Técnico-Administrativos, discentes regularmente matriculados e egressos do curso (ex-alunos) para participarem do processo de consulta pública sobre as possíveis alterações no PPC do Curso Técnico em Serviços Jurídicos Subsequente ao Ensino Médio, modalidade presencial.

1.6 Para a reformulação dos PPCs, deverão ser observadas, além da legislação nacional pertinente, as seguintes normativas institucionais:

- a) Resolução nº 55/2017-CS/IFPB;
- b) Resolução nº 240/2015-CS/IFPB;
- c) Resolução nº 132/2015-CS/IFPB;
- d) Resolução nº 24/2019-CS/IFPB;
- e) Instrução Normativa nº 01/2017-PRE;

Parágrafo único – Os documentos listados nas alíneas de "a" a "e" estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.ifpb.edu.br/pre/assuntos/documentos-normativos](http://www.ifpb.edu.br/pre/assuntos/documentos-normativos).

**2. DA ORGANIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICOS DO CURSO**

2.1 O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é o documento que expressa o compromisso sociopolítico da instituição com a formação de cidadãos participativos, responsáveis, críticos e criativos, orientados para a construção de uma sociedade mais justa e democrática. Trata-se de uma ação intencional, que transcende o simples agrupamento de planos de ensino e demais atividades pedagógicas.

2.1.1 O processo contendo o PPC reformulado deverá ser submetido à Pró-Reitoria de Ensino, por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), acompanhado de toda a documentação exigida no Regimento para Criação, Alteração e Extinção de Cursos no âmbito do IFPB.

2.1.2 A implantação da nova matriz curricular no sistema de controle acadêmico do IFPB somente poderá ocorrer após a devida tramitação e aprovação do processo, conforme previsto na Resolução nº 55/2017-CS/IFPB.

### **3. DA CONSULTA PÚBLICA ACERCA DA ALTERAÇÃO DO PPC**

3.1 A comunidade acadêmica está convocada a participar do processo de consulta pública referente às alterações PPC, por meio do preenchimento do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/NbR98JeAxQS2ToZb8>

3.2 A referida consulta estará disponível entre os dias 25 de maio a 5 de junho de 2026.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Não serão recebidas respostas ao formulário fora dos prazos estabelecidos neste edital.

4.2 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento e Ensino, conjuntamente com a Coordenação de Curso.

Cabedelo/PB, 25 de maio de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**Katucha Kamilla Marques Pereira**

Coordenadora do Curso Técnico em Serviços Jurídicos

**George Glauber Félix Severo**

Diretor de Desenvolvimento e Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katucha Kamilla Marques Pereira, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - CSEJ-CC** em 25/05/2026 12:19:14.
- **George Glauber Felix Severo, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-CC**, em 25/05/2026 12:21:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 883205  
Verificador: 75fdd41d6f  
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> -